

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 5stm1n40 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2013 Indicação nº 2996/2013 Protocolo nº 7039/2013
Autor: Dep. Riva	

INDICA A EMPRESA DE TELEFONIA OI, FILIAL MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a empresa de telefonia OI, filial Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar serviço de telefonia móvel no município de Novo São Joaquim.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2013

Riva
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

(Trata da necessidade de viabilizar a implantação de telefonia móvel da empresa OI, filial Mato Grosso no município de Novo São Joaquim).

Recebemos do Vereador José Augusto Maester, de Novo São Joaquim, a Indicação nº 72/2013, cujo teor é a necessidade de disponibilizar serviços de telefonia móvel da empresa OI, filial Mato Grosso, naquele município.

É fato que o telefone celular é considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, vez que apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto e imediato, etc.

Deste modo, os habitantes daquele município deixam de efetivar vários negócios, bem como outros tipos de necessidades que poderiam ser atendidas por meio de um aparelho celular, como a comunicação relativa à saúde e transações financeiras.

Assim, apresento o expediente indicatório aos nobres Pares, na certeza de sua aprovação e na expectativa da especial atenção dos diretores da operadora de telefonia móvel - celular OI, filial Mato Grosso, para o seu atendimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2013

Riva
Deputado Estadual